



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**PORTARIA Nº 028/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

### **ALTERA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arribado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar nos termos Art. 48 do RIC (cf. tb. art. 54), os membros das **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL**, descritas no Parágrafo Único do Art. 43 do Regimento Interno da Casa, para o exercício de suas atribuições legais, conforme adiante relaciona com seus Parlamentares denominados, ocupantes dos respectivos cargos nas referidas Comissões:

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

- I – Presidente: EDILSON CAVALCANTE SANTOS - AVANTE**
- II – Relator: JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA - MDB**
- III – Secretário: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA - PSB**

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

- I – Presidente: JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA - MDB**
- II – Relator: EDILSON CAVALCANTE SANTOS - AVANTE**
- III – Secretário: FRANCISCO RONALDO DA SILVA - SOLIDARIEDADE**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- I – Presidente: CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA- MDB**
- II – Relator: AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA - AVANTE**
- III – Secretário: ANTONIO BARROS DE ARAÚJO - SOLIDARIEDADE**

#### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- I – Presidente: JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO - MDB**
- II – Relator: PAULO SÉRGIO DE CARVALHO – PR**
- III – Secretário: ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO - PSB**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, 03 de Agosto de 2020

**Givaldo Torres de Oliveira**  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 03/08/2020

**-Secretária da Câmara-**

Matricula: 0036